CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE
Pç. Cel. João Rosa, 26, Centro, Piedade, SP
CEP 18170-000 – tel-fax (15) 3244-1377/2933

PORTARIA Nº 2 /2014, de 18 de junho de 2014.

"Altera a escala de férias de funcionários deste Legislativo durante os exercícios de 2014/2015"

Nilza Maria dos Santos Godinho, Presidente da Câmara Municipal de Piedade Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais reestabelece a escala de férias para os funcionários deste Legislativo abaixo destacados, durante os exercícios de 2014/2015, conforme segue:

1) VALTER GOMES SOBRINHO:

Período Aquisitivo: 02/09/2013 a 01/09/2014

Período de Gozo: 05/01/2015 a 22/01/2015 e 20/07/2015 a 31/07/2015

2) RICARDO ANDRÉ NOBORU NAKAMÁ:

Período Aquisitivo: 03/10/2013 a 02/10/2014

Período de Gozo: 05/01/2015 a 16/01/2015 e 13/10/2015 a 30/10/2015

Publique-se e dê-se ciência aos servidores.

Gabinete da Presidência, 18 de junho de 2014.

NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO

Presidente